



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU**

Processo nº 80687176.21 - Projeto inicial para construção de um conjunto habitacional multifamiliar no imóvel denominado Gleba 03, desmembrado da Gleba “A” do terreno próprio que faz parte da propriedade rural denominada Engenho São Francisco, situado na Avenida Ministro Mário Andreazza, no bairro da Várzea. Conselheiro relator, arquiteto Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos do Estado de Pernambuco - SAEPE.

EM: 16 de dezembro de 2022

DO: Presidente do CDU

Dr. Leonardo Bacelar de Araújo

Para: Dr. Roberto de Souza Maia

Chefe da Central Licenciamento – CELIC/SEL.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, na sua 277ª Reunião Ordinária, realizada online, no dia 16 de dezembro aprovou por 19 (dezenove) votos a favor, nenhum voto contra e 01(uma) abstenção o parecer do conselheiro relator, arquiteto Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco - SAEPE. Parecer, em anexo.

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1) Projeto e execução do trecho da Av. Ministro Mário Andreazza que dá acesso ao empreendimento;
- 2) Elaboração e execução de projeto viário para:
 - a) Interseção da Av. Prefeito Antônio Pereira com a Av. Ministro Mário Andreazza, prevendo o prolongamento do canteiro do viaduto sobre a BR-408, eliminando a possibilidade de giro à esquerda na descida do viaduto e a possibilidade de cruzamento da Av. Prefeito Antônio Pereira; e,
 - b) Retorno na Av. Prefeito Antônio Pereira, próximo aos acessos ao TIP, com ajustes na proposta apresentada. Estes projetos deverão ser analisados e aprovados pela CTTU/ UNAV.
- 3) Doação de área com 1.000m² para o Município, com a finalidade de uso da Secretaria de Educação e/ou Saúde.


LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU